

ANEXO II

TERMO DE CIÊNCIA SOBRE GRATUIDADE DE PROJETOS DE COOPERAÇÃO ENTRE INSTITUIÇÕES PARA QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR (PCI) - INSTITUIÇÃO RECEPTORA

A Universidade Federal do Amapá – UNIFAP, CNPJ: 34.868.257/0001-81, por meio da Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, nome: Profª Drª Amanda Alves Fecury, CPF: 711.379.472-68 e por meio da Coordenadora do Projeto, nome: Profª Drª Luzilena de Sousa Prudêncio, CPF: 254.652.523-91, estamos cientes de que no Projeto de Cooperação entre Instituições para Qualificação de Profissionais de Nível Superior (PCI) pactuado com a Universidade Federal de Santa Catarina, CNPJ: 83.899.526/0001-82, Instituição Pública, não poderá haver cobrança de mensalidade ou taxas (ex. matrícula) dos discentes aprovados após processo seletivo em decorrência da Continuidade do Princípio da Gratuidade do Ensino Público, consoante art. 206, inciso IV, da Constituição Federal de 1988.

Macapá 22 de Setembro de 2020

De acordo,

Profª Drª Amanda Alves Fecury
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal do Amapá/UNIFAP

De acordo,

Profª Drª Luzilena de Sousa Prudêncio
Coordenadora do Curso de Doutorado Interinstitucional
Universidade Federal do Amapá /UNIFAP